

## **REGULAMENTO AP/60 - 2022**

### **DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP60 2022 será disputada por 06 (SEIS) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

**Art. 2º** – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**§ 1º** – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

**§ 2º** – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.**

### **SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 3º** – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

**Art. 4º** – A competição, com 06 (SEIS) equipes participantes, terá início em 18 de junho e término em 29 de outubro de 2022, sendo realizada em 2 (DUAS) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 10 (DEZ) e no máximo 17 (DEZESSETE) partidas.

**Art. 5º** – Todas as 06 (SEIS) equipes em um grupo único jogarão todos contra todos em turno e retorno na 1ª fase.

### **PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA / SEGUNDA FASE / FINAL**

**Art. 6º** – Na primeira fase, classificarão para a segunda fase as 04 (QUATRO) melhores equipes do grupo, caso necessário, serão utilizados os critérios de desempate previstos neste regulamento. Na segunda fase as 04 (QUATRO) melhores equipes da primeira fase formarão um grupo único e jogarão todos contra todos em turno e retorno, classificando para a final as 02 (DUAS) melhores equipes do grupo que será disputada em jogo único em campo neutro definido pela organização da Copa.

### **INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 7º** – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 10 de junho de 2022, permitindo-se registros adicionais ou retirada de atletas para a disputa da Competição até a terça-feira que antecede a 6ª RODADA da primeira fase.

**§1º** – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 10 de junho de 2022.

**§2º** – Somente atletas que não foram registrados em súmula, mesmo que não tenham jogado, poderão ser retirados da lista de inscritos.

**Parágrafo único** – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

**Art. 8º** – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1962 ou acima de 60 (SESSENTA) anos de idade.



**Parágrafo único** – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

**§1º** – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

**Art. 9º** – Para a Copa Popular de Futebol Amador – Série AP60, o atleta somente poderá ser inscrito por um único clube participante da competição de 2022.

**§1º** – Em caso de dupla inscrição, valerá a inscrição para a equipe que primeiro relacionar o atleta em súmula;

**§2º** – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

**Art.10º** - O atleta inscrito por um clube poderá ser transferido a outro clube participante desta Competição, até a 6ª rodada, contanto que não tenha sido relatado em súmula, nem saído em foto de perfil de equipe tirada antes do jogo e apresentar carta assinada pelo atleta solicitando tal transferência, estando automaticamente liberado para atuar.

**Parágrafo único** – **O atleta para ser transferido NÃO poderá ter sido relacionado em súmula e nem ter saído em foto da equipe como atleta uniformizado.**

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 11º** – Cada vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, e empate 1 (UM) ponto.

**Art. 12º** – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

**Parágrafo único** – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

**A) Maior saldo de gols na fase em disputa**

**B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (IFAB).**

#### **COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 13º** – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;

- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (SETENTA E DUAS) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

## PREMIAÇÕES

**Art. 14º** – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	
Melhor dirigente	Personalizado	

## INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Parágrafo único** - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2022, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 3 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2022.

### Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Márcio da Silva – AUDITOR

## DO ATLETA:

**Art. 15º** – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida, nos critérios de desempates e troféu fair play.

**Penalidade** – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” NA PARTIDA.

**Art. 16º** – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

**Penalidade** – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência



(Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos**

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

#### **DO ATLETA E EQUIPE:**

**Art. 17º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

**Penalidade** – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta terá sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

**Art. 18º** – O atleta não poderá participar simultaneamente em equipes da mesma ou de outras divisões nas competições das Copas Populares.

**Penalidade** – O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares em ambas as equipes, não podendo jogar por nenhuma outra equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.

**Art. 19º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

**Penalidade** – Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

**Parágrafo único** – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

#### **DOS W.O:**

**Art. 20º** – A equipe que der o primeiro W.O, mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

**Penalidade** – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 21º** – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito:

**Penalidade** – A equipe infratora será, eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

**Art. 22º** – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

**Penalidade** – A equipe infratora será eliminada da competição, e todos os seus resultados passarão ser vitórias à favor das equipes adversárias, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

#### **DAS AGRESSÕES:**

**Art. 23º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 24º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (DOIS) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro tenha que continuar a partida.

**Penalidade** – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 25º** – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

**Penalidade** – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 26º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 27º** – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

**§ 1º** - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

**§ 2º** – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

**Art. 28º** – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

**§ 1º** – No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

**Art. 29º** – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras na site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a **SEGUNDA-FEIRA** que antecede a partida sendo até as 17h00.

**Parágrafo único** – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

**Art. 30º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP60

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 80 (OITENTA) minutos, divididos em 2 (DOIS) tempos de 40 (QUARENTA) minutos, com intervalo de 10 (DEZ) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03 (TRÊS) bolas em condições de jogo. A equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso a partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (TRINTA) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

**A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.**

**Observação:** é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

**Da participação dos atletas e dirigentes:** Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 01 (UM) treinador, 01 (UM) preparador físico e 01 (UM) massagista todos previamente inscritos ou identificados na súmula do jogo.

**Da substituição de atleta:** Substituição VOLANTE (LIVRE), não havendo a necessidade de avisar ao árbitro e nem paralisar o jogo, porém deverá ocorrer somente pela linha central do campo, com a autorização do representante e quando a bola não estiver sendo jogada próximo ao local da substituição. Cada equipe poderá realizar quantas substituições forem necessárias, onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

**Da obrigação da equipe mandante :** A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30 (TRINTA) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

**TABELA SUJEITA ALTERAÇÕES!**

**TABELA AP60 -2022**

GRUPO ÚNICO 1ª FASE
AA VILA CRISTINA
BOSQUE F.C
DAMASCO
DOM PEDRO I
EMBRAER
CEREJEIRAS

JOGO	1ª RODADA - 18 DE JUNHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
1	ADC EMBRAER	X	DAMASCO	CAPUAVA
2	BOSQUE FC	X	CEREJEIRAS	BOSQUE
3	DOM PEDRO I	X	AA VILA CRISTINA	DOM PEDRO
				10h30
JOGO	2ª RODADA - 25 DE JUNHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
4	AA VILA CRISTINA	X	BOSQUE FC	VILA CRISTINA
5	DAMASCO	X	DOM PEDRO I	PQ ECOLOGICO
6	CEREJEIRAS	X	ADC EMBRAER	CEREJEIRAS

JOGO	3ª RODADA - 03 DE JULHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
7	ADC EMBRAER	X	AA VILA CRISTINA	CAPUAVA
8	BOSQUE FC	X	DOM PEDRO I	BOSQUE
9	CEREJEIRAS	X	DAMASCO	CEREJEIRAS
JOGO	4ª RODADA - 09 DE JULHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
10	AA VILA CRISTINA	X	CEREJEIRAS	VILA CRISTINA
11	BOSQUE FC	X	DAMASCO	BOSQUE
12	DOM PEDRO I	X	ADC EMBRAER	DOM PEDRO
JOGO	5ª RODADA - 23 DE JULHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
13	ADC EMBRAER	X	BOSQUE FC	CAPUAVA
14	DAMASCO	X	AA VILA CRISTINA	PQ ECOLOGICO
15	CEREJEIRAS	X	DOM PEDRO I	CEREJEIRAS
JOGO	6ª RODADA - 30 DE JULHO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
16	DAMASCO	X	ADC EMBRAER	PQ ECOLOGICO
17	CEREJEIRAS	X	BOSQUE FC	CEREJEIRAS
18	AA VILA CRISTINA	X	DOM PEDRO I	VILA CRISTINA
JOGO	7ª RODADA - 06 DE AGOSTO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
19	BOSQUE FC	X	AA VILA CRISTINA	BOSQUE
20	DOM PEDRO I	X	DAMASCO	DOM PEDRO
21	ADC EMBRAER	X	CEREJEIRAS	CAPUAVA
JOGO	8ª RODADA - 20 DE AGOSTO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
22	AA VILA CRISTINA	X	ADC EMBRAER	VILA CRISTINA
23	DOM PEDRO I	X	BOSQUE FC	DOM PEDRO
24	DAMASCO	X	CEREJEIRAS	PQ ECOLOGICO
JOGO	9ª RODADA - 27 DE AGOSTO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
25	CEREJEIRAS	X	AA VILA CRISTINA	CEREJEIRAS
26	DAMASCO	X	BOSQUE FC	PQ ECOLOGICO
27	ADC EMBRAER	X	DOM PEDRO I	CAPUAVA
JOGO	10ª RODADA - 03 DE SETEMBRO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
28	BOSQUE FC	X	ADC EMBRAER	BOSQUE
29	AA VILA CRISTINA	X	DAMASCO	VILA CRISTINA
30	DOM PEDRO I	X	CEREJEIRAS	DOM PEDRO

SEGUNDA FASE
1º COLOCADO 1ª FASE
2º COLOCADO 1ª FASE
3º COLOCADO 1ª FASE
4º COLOCADO 1ª FASE

JOGO	11ª RODADA – 2ª FASE - 10 DE SETEMBRO DE 2022		LOCAL	HORÁRIO
31	1º COLOCADO 1ª FASE	X	2º COLOCADO 1ª FASE	HÁ DEFINIR
32	3º COLOCADO 1ª FASE	X	4º COLOCADO 1ª FASE	HÁ DEFINIR



